



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO

EDITAL Nº 01/2023

SELEÇÃO DE MONITORES DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

O Departamento de Ciências do Solo do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Ceará torna pública a realização de processo seletivo para Monitoria remunerada e voluntária do Programa de Iniciação à Docência (PID), que vigorará de **março a novembro de 2023**, de acordo com as especificações abaixo:

1. Número total de vagas: 10 (dez), sendo 06 (seis) remuneradas com bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 04 (quatro) para monitoria voluntária, distribuídas conforme quadro abaixo:

Disciplina	Professor(a) Orientador(a)	Número de vagas	
		Remunerada	Voluntária
AK0006 – Química e Fertilidade do Solo	Gabriel Nuto Nóbrega	1	0
AK0008 – Levantamento e Classificação de Solos	Raul Shiso Toma	1	0
AK0011 – Gênese e Morfologia do Solo	Jaedson Cláudio Anunciato Mota	1	0
AK0013 – Biologia do Solo	Arthur Prudêncio de Araujo Pereira	1	1
AK0014 – Nutrição Mineral de Plantas	Ismail Soares	1	1
AK0015 – Manejo e Conservação do Solo e da Água	Mirian Cristina Gomes Costa	1	1
CCA0008 - Espaço Brasileiro	Diana Ferreira de Freitas	0	1
TOTAL		6	4

2. A seleção para as vagas de monitoria ficará a cargo de uma Comissão formada por 3 (três) professores designados pela Chefia do Departamento e se fará mediante prova específica relativa ao objeto de estudo da disciplina, análise do histórico escolar e entrevista.

3. Poderão participar da seleção os estudantes que:

3.1 estiverem regularmente matriculados em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC que totalizem, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais durante o exercício (vigência) da monitoria e que não possuam mais de 06 (seis) reprovações por nota nas disciplinas profissionalizantes;

3.2 tenham disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para o exercício da monitoria;

3.3 tenham cursado o componente curricular (ou equivalente) cadastrado no projeto;

3.4 não seja aluno de fluxo contínuo, nem com trancamento total ou matrícula institucional e nem de programa de mobilidade acadêmica;

3.5 não apresentar reprovação em nenhum componente curricular durante o exercício (vigência) da monitoria.

4. Serão classificados aqueles com nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita e será selecionado, em cada disciplina, o candidato que obtiver o melhor desempenho observados os critérios do item 2.

5. As **inscrições** serão realizadas na Secretaria Administrativa do Departamento de Ciências do Solo, instalada no Bloco 807, Campus do Pici, no **período de 17 de fevereiro a 02 de março de 2023**, das 08h às 12h e das 13h às 16h, mediante preenchimento da ficha de inscrição (disponível na Secretaria do Departamento) e apresentação do histórico escolar impresso atualizado (**emitido a partir de 17 de fevereiro de 2023, contendo o resultado do semestre 2022.2**).

6. Para que a inscrição seja válida, é requisito indispensável que o candidato tenha sido aprovado na disciplina objeto da seleção. Os candidatos não poderão se inscrever para concorrer a mais de uma vaga desta seleção. As atividades de monitoria remunerada e monitoria voluntária não poderão ser exercidas concomitantemente.

7. A **prova escrita** ocorrerá, para todas as 10 (dez) vagas disponíveis, no **dia 03 de março de 2023, das 08h às 11h**, no **AUDITÓRIO do Bloco 807 - Departamento de Ciências do Solo** e conterà assunto específico de cada disciplina.

8. O **resultado da prova escrita** será divulgado dia **06 de março de 2023**. Aqueles que atingirem a nota mínima na prova escrita (07 sete) deverão comparecer à **entrevista** que será realizada no **dia 07 de março**, data em que será divulgado o resultado final. A Comissão de Seleção poderá, a seu critério, modificar o local de aplicação das provas, de acordo com o número de inscritos, bem como o calendário da seleção.

9. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Ciências do Solo no **dia 08 de março, das 08 às 12h e das 13 às 16h**, portando os documentos necessários para o preenchimento dos formulários exigidos pela Coordenadoria de Acompanhamento Discente, entre eles, CPF, RG e dados bancários (para os que serão bolsistas).

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção observando-se a regulamentação vigente.


Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023.

Prof. Helon Hébano de Freitas Sousa
Chefe do Departamento de Ciências do Solo